

Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2025



**PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO**

### Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Extrato de Aditivo de Contrato	2
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	3
Portaria	3
Portaria	4

JANEIRO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 637/2025

### Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de São Francisco

**CNPJ:** 46.603.395/0001-18

**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

**Telefone:** (17) 3693-1101

**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal de São Francisco

**CNPJ:** 51.842.201/0001-77

**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

**Telefone:** (17) 3693-1101

**Site:**

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

**EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL****Modalidade:** Concorrência nº **03/2024** Processo nº **55/2024** Contrato nº **56/2024****Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco SP.**Contratada:** **A Z BERTOLASSI ENGENHARIA - ME****CNPJ:** 21.057.408/0001-70

**Objeto:** “Contratação de empresa especializada no ramo para a execução do PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAIS- TIPO GABIÃO, que se inicia na Rua Rio de Janeiro com a Rua Alagoas e percorre pelas áreas rurais no entorno da cidade de São Francisco, SP, com fornecimento de todos os materiais e produtos; equipamentos e mão de obra simples e qualificada necessárias, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Projeto de detalhamento do Gabião com localização da obra, Memorial de Cálculo, Relatório Fotográfico e Termo de Convênio anexados pelo Setor de Engenharia, em atendimento ao Convênio 101766/2024, firmado com o governo estadual, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais , nas especificações elencadas no Edital, em observância à Lei 14.133/21.”

**Data de Assinatura:** 03 de janeiro de 2025**Vigência:** De 03 de janeiro de 2025 até 03 de março de 2025.**Sebastião de Oliveira Baptista****Prefeito Municipal**

## Câmara Municipal de São Francisco

ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para atuar como Tesoureiro, Responsável por Adiantamentos e de outras providências.)

**JEFFERSON SILVA TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o cargo de Tesoureiro foi extinto pela resolução n.º 05 de 14 de novembro 2023.

Considerando finalmente os princípios da economicidade, razoabilidade, conveniência e da oportunidade, esculpido na Magna Carta .

#### **RESOLVE:**

1º - Nomear, a partir do dia 08 de janeiro de 2025, a servidora efetiva **ALENILZA APARECIDA MACHADO**, brasileira, portadora do RG nº 41.530.072-1 e CPF nº 322.180.268-48, residente e domiciliado na Rua Rio Grande de Sul, n.º 1488, centro, na cidade de São Francisco, SP, para responder pela Tesouraria e Responsável por Adiantamentos da Câmara Municipal, por prazo indeterminado;

2º - As atribuições exercidas pela servidora ora nomeada, serão consideradas de relevante interesse público, a ser anotado em seu prontuário funcional;

3º - Fica concedida gratificação à servidora em razão do exercício de função diversa ora designada, fixada em 30% sobre o menor salário base do Quadro de Pessoal do Município de São Francisco, conforme o disposto no Art.38 do da Lei Complementar nº 71/2022

4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

5º Registre-se, cumpra-se e publique-se

Câmara Municipal de São Francisco, SP, em 08 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON SILVA TEIXEIRA**

- Presidente da Câmara Municipal de São Francisco -

## Câmara Municipal de São Francisco

ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para atuar como responsável pelo Controle Interno; Ouvidoria e de outras providências.)

**JEFFERSON SILVA TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando a IN n.º 89/13, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que disciplina a nova sistemática do Controle Interno do Poder Legislativo Municipal;

Considerando a extrema necessidade e importância da Câmara Municipal ter atuante o Controle Interno e Ouvidoria;

Considerando finalmente os princípios da economicidade, razoabilidade, conveniência e da oportunidade, esculpido na Magna Carta .

#### RESOLVE:

1º - Nomear, a partir do dia 08 de janeiro de 2025, o servidor efetivo **TULIO SILVA GALBIATI**, brasileiro, portador do RG nº 44.830.895-2 e CPF nº 392.758.218-28, residente e domiciliado na Rua Joaquim Viana do Prado, n.º 88, Jardim do Bosque, na cidade de Jales, SP, responsável pelo Controle Interno e Ouvidoria, por prazo indeterminado;

2º - As atribuições exercidas pelo servidor ora nomeado, serão consideradas de relevante interesse público, a ser anotado em seu prontuário funcional;

3º - Fica concedida gratificação ao servidor em razão do exercício de função diversa ora designada, fixada em 30% sobre o menor salário base do Quadro de Pessoal do Município de São Francisco, conforme o disposto no Art.38 do da Lei Complementar nº 71/2022

4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

5º Registre-se, cumpra-se e publique-se

Câmara Municipal de São Francisco, SP, em 08 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON SILVA TEIXEIRA**

- Presidente da Câmara Municipal de São Francisco -